

Lei n.º 944, de 27 de julho de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral no Município de Conceição de Macabu para o exercício financeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, AUTORIZA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2009, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão – 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Sub-Unidade: 03 – ENSINO GERAL
 12.306.1201.2.040- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 18.000,00.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação de dotação do Orçamento Programa do exercício de 2009, nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.220, de 17 de março de 1964, conforme especificado;

Órgão – 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Sub-Unidade: 02 – EDUCAÇÃO BÁSICA
 12.361.1202.2.042- ENSINO FUNDAMENTAL
 3390-36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00.
 NR - 0109

Órgão – 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade - 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade: 03 ENSINO GERAL
 12.306.1201.2.040 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
 NR-0122

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 27 de julho de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
 Prefeita

Lei n.º 943, de 27 de julho de 2009.

ALTERA A LEI NÚMERO 163/93, DE 13 DE JANEIRO DE 1993, QUE CRIOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

A Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no artigo 96 da Lei inciso VIII Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu Deliberou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado a Divisão de Administração da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, composta de duas Seções: seção de suprimentos e seção de administração.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Chefe da Divisão de Administração, Símbolo DAS – II, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dois Cargos de Chefes de Seção Símbolo CAI.

Art. 3º - As despesas criadas pelo artigo 2º correrá por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 27 de julho de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
 Prefeita

Lei n.º. 941, de 27 de julho de 2009.

ALTERA A LEI Nº 633/2004, DE 06 DE ABRIL DE 2004, QUE CRIOU O PARQUE MUNICIPAL DOS PIABAS, ALTERANDO A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º E 7º.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais Decreta e Eu Sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º- O artigo 3º da Lei nº 633/2004, de 06 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica criado o cargo de DIRETOR DO PARQUE MUNICIPAL DOS PIABAS, Símbolo DAS-III, ligado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a quem compete”.

Art. 2º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 633/2004, de 06 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º A despesa criada pelo artigo 1º correrá por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 27 de julho de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
 Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2009

Pelo presente Edital fica convocada a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até o dia 25 de agosto de 2009, a candidata **NADIR GOMES MENDONÇA**, aprovada no Concurso Público nº 001/2008, no Cargo de **SERVENTE**, inscrição nº 0402, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 27 de julho de 2009.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
 Prefeita.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2009

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até o dia 26 de agosto de 2009, o candidato **NELSON RAMOS FILHO**, aprovado no Concurso Público nº 001/2008, no Cargo de **SERVENTE**, inscrição nº 0022, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 28 de julho de 2009.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
 Prefeita.